



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 209/2019
Data 04/03/2019
11 h 30 horas.
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PROJETO DE LEI Nº 001/2019
DE 07/03/2019

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO
TURNO
EM 11/03/2019
PRESIDENTE

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo - Gestão
2019/2020

*“Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº.
1.696/2017 de 17/03/2017, para conceder
Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos e
Comissionados do Poder Legislativo Municipal e,
dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Jeferson Ferreira Gomes**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Concede Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo e aos Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Comodoro, abrangidos pela **Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010, e Lei nº 1.258/2010 de 29/06/2010** e suas alterações, no percentual de **7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento)**, alterando-se assim, os **anexos I e II da Lei Municipal nº 1.696/2017 de 17/03/2017.**


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.




ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


João Fernandes da Silva
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


José Lino Batista
2º Secretário


Érika Negarofé Garcez
3ª Secretária


Zacarias Gonçalves da Silva
4º Secretário